



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS



FUNDHIS

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CG/FUNDHIS, nos termos da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013 e do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013, no âmbito da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 27/06/2013, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos estimados em R\$ 14.184.359,32 (quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), para contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Engenharia, Fiscalização e Acompanhamento de Obras e Serviços e Garantia da Qualidade dos Empreendimentos Integrantes da Política Habitacional do Distrito Federal, em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos que compõem os autos do processo nº 390-000.491/2013.

Brasília, 05 de setembro de 2013.

GERALDO MAGELA
Presidente